



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 135/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em cumprimento ao que determina o Art 7º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, os servidores Wellinton Alessandro Pimentel da Cruz, matrícula 23861, Milene Piorkowsky Almeida De Sá, matrícula 24281 e Juliana Regina Paludo de Araújo, matrícula 24031, como agentes públicos responsáveis pela emissão dos documentos (em conjunto com os requisitantes/autoridade no que couber), lançamentos e tramitações pertinentes a fase inicial dos processos de contratações realizados pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Cascavel.

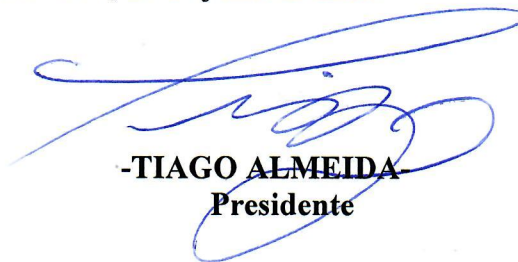
Art. 2º CONCEDER aos servidores Gratificação por Encargos Especiais no valor de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre seu vencimento básico, conforme Art. 50, Inciso III, da Lei 7.421 de 2022.

Art. 3º REVOGAR a Portaria Nº 218/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 29 de julho de 2026.


-TIAGO ALMEIDA-
Presidente

